



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria jurídica específica nos procedimentos de licitação e contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Baraúna - PB, 02 de janeiro de 2025

AUSTRYANNE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria jurídica específica nos procedimentos de licitação e contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB; DESIGNO os servidores Jailson Gomes de Andrade Filho Procurador Municipal, como Gestor; e Tulio Cesar Dantas de Souza, Secretario de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 02 de Janeiro de 2025

AUSTRYANNE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250102061527 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 18:18:29

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250102060437 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 18:06:58

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria jurídica específica nos procedimentos de licitação e contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00001/2025 - 02.01.25 - TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250102061200 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 18:15:05

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. TULIO CEZAR DANTAS DE SOUZA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 001/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **TÚLIO CEZAR DANTAS DE SOUZA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102034929 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 15:54:38

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. AKYLES JERÔNIMO DE AZEVEDO, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS.
- 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 002/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **AKYLES JERÔNIMO DE AZEVEDO**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102035924 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 16:03:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025-GAPREF - DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO JOSE DAS VITÓRIAS DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR, MAT.576, PARA EXECER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 003/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, *especificamente*, quanto a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo designação de servidor para exercer encargo funcional, seja comissionado ou de função gratificada nos organismos públicos integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

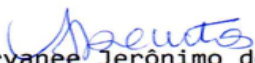
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público, JOSÉ DAS VITÓRIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, mat. 576, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Secretário de Educação, com lotação na própria Secretaria, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102040405 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 16:10:27

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025-GAPREF - NOMEAR, A SRª ROSANGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 004/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB SOB O Nº 17.938, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 005/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO**, Advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 17.938, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, com lotação no Gabinete da Prefeita, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102041939 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 16:32:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025-GAPREF - DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO EDILSON MOREIRA LIMA, OSUPANTE DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE MOLTORISTA, MAT. 499, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 006/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, *especificamente*, quanto a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo designação de servidor para exercer encargo funcional, seja comissionado ou de função gratificada nos organismos públicos integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público, EDILSON MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, mat. 499, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Secretário de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, com lotação na própria Secretaria, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.**

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª CLEIA NUNES DA SILVA PEREIRA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 007/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. CLEIA NUNES DA SILVA PEREIRA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.**

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102044024 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 16:45:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. HAGAMENON JOSE DOS SANTOS DANTAS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 008/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **HAGAMENON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102044843 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 16:53:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2025-GAPREF - DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 826, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 009/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, *especificamente*, quanto a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo designação de servidor para exercer encargo funcional, seja comissionado ou de função gratificada nos organismos públicos integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 826, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Controle Interno, com lotação na própria Secretaria, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª LÍGIA GOMES SILVA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE CHEFE DE GABINETE. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 010/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **LÍGIA GOMES SILVA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete da Prefeita, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102050333 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 17:10:30

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. FAGNER GIMINIANO DOS SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 011/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FAGNER GIMINIANO DOS SANTOS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102051128 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 17:18:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE SAÚDE. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 012/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa do Centro de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102051838 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 17:23:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2025-GAPREF - DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 837, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 013/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, *especificamente*, quanto a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo designação de servidor para exercer encargo funcional, seja comissionado ou de função gratificada nos organismos públicos integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

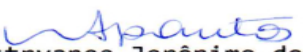
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público, ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 837, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Coordenador de Compras, Licitações e Contratos, com lotação na Secretaria de Administração, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102052432 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 17:31:29

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 014/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102053201 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 17:37:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2025-GAPREF - DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA, DESIGNADO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA, CUMULATIVAMENTE, EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO FUNCIONAL DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO. - 02 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 015/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, com fundamento no disposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, c/c o estabelecido pela Lei Municipal nº 641/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**, designado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Compras, Licitações e Contratos, para, cumulativamente, exercer as atribuições do encargo funcional de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, ambos, com lotação na Secretaria de Administração, integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - FICA, IGUALMENTE DESIGNADO, o servidor público **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**, para exercer as atribuições do encargo de **PREGOEIRO**, servindo-lhe de título o presente ato

Art. 3º - Na ausência e/ou impedimento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, assim como do **PREGOEIRO**, esse será substituído pelo servidor público **ISMAEL DE LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer as atribuições do cargo de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 4º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) públicos(as): **ISMAEL DE LIMA GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, estando exercitando o cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno; **ANAELMA MACEDO DE ARAÚJO ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**, Diretora de Departamento, para comporem **EQUIPE**

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

DE APOIO, com a finalidade específica de auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, bem como o **PREGOEIRO**, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas regulamentações decorrentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20250102053810 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 17:47:16

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025-GP-LEGISLATIVO - NOMEAR A SRª JOSEFA GEOVANIA OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS. - 02 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61

**PORTARIA Nº 001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **JOSEFA GEOVANIA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do rg nº 4.085.017 e CPF 703.297.284-58, residente e domiciliada no sítio lagoa da jurema, s/n, zona rural, Baraúna-PB, CEP 58188-000, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, integrante da Estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baraúna, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de Janeiro de 2025.

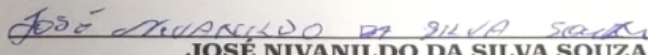
Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Baraúna, 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA
Presidente

Rua Pedro Matias de Sousa s/n Bairro Jardim Planalto Baraúna /PB - CEP 58188-000

Site www.camarabarauna.pb.gov.br / E-mail camarabarauna4@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250102060030 - Data/Hora Publicação: 02/01/2025 18:01:56